Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

53

Indicação N.º 627/89 Proc.

AUTOR: Elizio Ignacio da Rocha.

ASSUNTO: Iluminação Pública.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal a realização de estudos visando a implantação de ilumunação pública na Rua Antonio Egidio, altura e quadra do Parque Infantil do Núcleo Bandeirantes. Naquele local, principalmente no periodo noturno existe grande movimentação principalmente de crianças, motivo pelo qual se fáz necessário a implantação.

Sala das Sessões, em, 30 de Outubro de 1989.

Elizio Ignacio da Rocha.
Vereador

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por
Pompéia 30 / 10 / 89
PRESIDENTE

PROTOCOLADO
PROC. Nº 12.405/89
30 / 10 / 89
Diretor da Secretaria